



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

---

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 02 DE FEVEREIRO DE  
2017**  
**(Pauta da Ordem do Dia)**

Item nº 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2017 - PREFEITO MUNICIPAL**

PRORROGA O PRAZO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO.

**CARLOS EDUARDO DE MOURA**  
Presidente